



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

Guaíra/SP, 11 de julho de 2022.

## RESPOSTA AO RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÕES DE PROPOSTAS

Edital número: 126/2021

Número do Chamamento Público: 11/2021

Número Processo: 183/2021

Objeto: SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

OSC: Sociedade Guarense de Beneficência – SOGUBE

A Sociedade Guarense de Beneficência – SOGUBE vem por meio deste, apresentar adequações/justificativas conforme solicitado no Extrato de Resultado Preliminar de Chamamento Público.

### I – DA META DE ATENDIMENTO

Passa-se a considerar a meta percentual reajustada em 90% como solicitado, estando adequado no plano de trabalho (página 26), que foi reencaminhado, com o descritivo quantitativo abaixo,

META GLOBAL – CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SCFV	
MANTER REFERENCIADO NO SCFV MENSALMENTE	META PERCENTUAL DE ALCANCE
No mínimo 160 (crianças/adolescentes)	Atingir o mínimo de 90% dos referenciados no mês (Considerando aqui, àqueles que tiveram até 5 faltas no mês)

### II – DO QUANTITATIVO FAMILIAR - RELAÇÃO FAMILIAR VINCULADA AO SCFV – Julho/2022

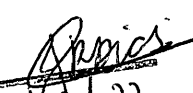
Na presente data, a referência se caracteriza em: 145 famílias – para 189 atendido/as.

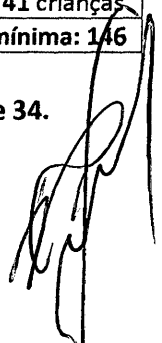
A representatividade e descrição, segue anexo em formato de relação, reiterando que será enviada nos relatórios de atividades, o descritivo familiar/atendidos, conforme foi solicitado, para melhor aferição da execução pela equipe de monitoramento

### III – DA META MÍNIMA DOS GRUPOS COLETIVOS (DISTRIBUIDOS POR FAIXA ETÁRIA)

COLETIVO	FAIXA ETÁRIA	MÍNIMO DE REFERENCIADOS	META (90%)
Amarelo	6 a 8 anos	35	Adesão de frequência de no mínimo 32 crianças
Verde	9 a 10 anos	35	Adesão de frequência de no mínimo 32 crianças
Roxo	11 a 12 anos	45	Adesão de frequência de no mínimo 41 crianças
Azul	13 a 14 anos	45	Adesão de frequência de no mínimo 41 crianças
TOTAL		160	Total de adesão mínima: 146

Adequação presente no plano de trabalho que foi reencaminhado, nas páginas 31, 32, 33 e 34. Conforme solicitação.

Recebido:   
Data: 11/07/22





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

## ANEXO

### TERRITÓRIO 1

Responsável	Nome das Crianças/Adolescentes	Bairro
1. Ana Lúcia Nogueira de Freitas	1. Emerson Tavares de Freitas	Vila Nossa Senhora Aparecida
2. Andrea Raquel de Oliveira	1. Nicole Raquel de Oliveira Gonçalves	Miguel Fabiano
3. Antonia Benfica Pereira	1. Ana Julia Perera	Miguel Fabiano
4. Aparecida Cardoso de Alvarenga Oliveira	1. Gabriel Cardoso de Oliveira	Abdala Elias
5. Bruna dos Santos da Silva	1. Danilo Henrique da Silva Gomes 2. Douglas Henrique da Silva Gomes	Jardim Paulista
6. Carina Aparecida da Silva	1. Nara Crystina da Silva Teixeira	João Vacaro
7. Carolyn Jennifer Pellegrini	1. Felipe Pellegrini Gueduardo	Etelvina Santana da Silva
8. Cassandra Floro Rodrigues	1. Ana Clara Floro Dias	João Vacaro
9. Cintia Tomaz Barbosa	1. Caetano Tomaz Barbosa Viela	João Vacaro
10. Cristiene Sousa da Silva Pereira	1. Anna Julya Aparecida da Silva Pereira 2. Paullo Othavio Aparecido de Sousa da Silva	Miguel Fabiano
11. Daniela da Silva Barbosa	1. Emily Lauren da Silva Barbosa	Miguel Fabiano
12. Denise Cristina Souza Venâncio da Cruz	1. Victor Hugo Venâncio da Cruz	João Vacaro
13. Elaine Aparecida de Jesus	1. Elieber Henrique de Jesus 2. Nayeni Cristina de Jesus dos Santos	Gabriel Garcia de Carvalho
14. Eliana Ramassoti	1. Maria Eduarda Ramassoti	Jardim Paulista
15. Elizabete Aparecida da Silva	1. Alana Vitória da Silva	Miguel Fabiano
16. Fernanda M. da Silva	1. Giovanna Vitória dos Santos Montina 2. Vitória Gabrielle dos Santos Montina	Jardim Paulista
17. Gabriela Antunes Ferreira	1. Lorena Estevão dos Santos Ferreira	Miguel Fabiano
18. Geisiane Dias Santos	1. Wanderson Santos de Rezende 2. João Gabriel Santos de Rezende	Gabriel Garcia de Carvalho / Fabio Talarico

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

	3. Yasmin Ketleen Santos de Rezende	
19. Geni da Silva	1. Kelrillaine Silva Moreira Gama	Gabriel Garcia de Carvalho
20. Isabel dos Santos	1. Maisa Vitória dos Santos Ferreira	Fábio Talarico
21. Itamar Menezes da Silva	1. Iasmin Cristina da Silva	Vila Nossa Senhora Aparecida
22. Ivânia Roldão Ferreira Prata	1. Vitória Prata Gonçalves	João Vacaro
23. Janaina Camargo dos Santos	1. Sofia Camargo da Silva 2. Denise Damiana Camargo da Silva	Miguel Fabiano
24. Jaqueline da Silva Caetano Alves	1. João Vitor Caetano Alves	Miguel Fabiano
25. Jessica Ferreira Gomes da Silva	1. Sophia Eduarda da Silva Rocha 2. Talysson Eduardo da Silva Rocha 3. Veronica Carolayne da Silva Rocha	Vila Nossa Senhora Aparecida
26. Joana Darc da Silva	1. Aline Leme do Prado Floro	Gabriel Garcia de Carvalho
27. Jocelaine Valim Pereira	1. Nicolý de Fatima Pereira Bertussi	Jardim Eliza
28. Joseli Cristina Ribeiro	1. Sophia Loren Aparecida Ribeiro	Pe. Mario Lano
29. Josiane Aparecida Ribeiro	1. Lara Vitória Ribeiro de Souza	Pe. Mario Lano
30. Josiane de Oliveira Domingues	1. Rayssa de Oliveira Borges	Miguel Fabiano
31. Kele Dias Nunes Romero de Souza	1. Hiris Vitória Nuns Zanotelo	João Vacaro
32. Lais Laura Gomes Francisco	1. Davi Lucca Gomes Mouraria 2. Alexandre Eduardo Gomes Mouraria	Pe. Mario Lano
33. Lidiane Conceição dos Santos	1. Alicia Conceição dos Santos de Santana	Miguel Fabiano
34. Lidiane dos Santos	1. Larissa dos Santos Conceição 2. João Pedro dos Santos Conceição	Etelvina Santana da Silva
35. Ligia Daniele da Silva de Souza	1. Pedro Henrique de Souza da Silva	Jardim Paulista
36. Lilian Tosta dos Santos	1. João Victor dos Santos Feliciano	Vila Nossa Senhora Aparecida
37. Liz Laura de Sousa Ferreira	1. Kaylon Lincon Ferreira Vieira 2. Weylon Tonine Vieira Ferreira	Vila Nossa Senhora Aparecida
38. Lucia Faria da Silva	1. Pedro Henrique da Silva	Vila Nossa Senhora Aparecida
39. Lucimara da Silva Cruz	1. Braian Henrique da Cruz Silva	CECAP



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

61. Sandra Regina Evangelista	1. Victor Hugo Magalhães Evangelista	Fábio Talarico
62. Sara Beatriz de Amigo	1. Yago Pereira de Amigo	Miguel Fabiano
63. Selma Maria Ribeiro de Freitas	1. Yasmin Ribeiro Araujo 2. Artur Rabelo dos Santos	Pe. Mário Lano
64. Shirlei da Purificação dos Santos	1. Hugo Henrique da Purificação Cardoso	Gabriel Garcia de Carvalho
65. Sonia Paulo Soares	1. Kaique Junior Soares Lacerda	João Vacaro
66. Tais Cristina Correa da Silva	1. Luis Felipe da Silva Figueira 2. Luan Henrique da Silva Figueira	Abdala Elias
67. Tais da Silva Felix	1. Taissa da Silva Felix	Vila Nossa Senhora Aparecida
68. Telma Aparecida Coscrato	1. João Carlos Coscrato França	Fabio Talarico
69. Valdelucia Barbosa Gomes	1. Iuri Miguel Apolinário	Miguel Fabiano
70. Viviane Paulino Gonçalves	1. Rayssa Gonçalves Lima	CECAP
71. Viviane Silva Dias	1. Maria Eduarda Dias 2. Lauyndry Vitoria Dias	Jardim Paulista

## TERRITÓRIO 2

Responsável	Nome das Crianças/Adolescentes	Bairro
1. Andrea Alves de Paula	1. Samuel Henrique Alves da Silva 1. Nayara Beatriz Alves dos Santos	Gabriel Garcia de Carvalho
2. Ana Claudia Inácio da Silva	1. Gustavo Inácio Ferreira Correia	Jardim Califórnia
3. Ana Paula Lopes Floro da Silva	1. Pedro Henrique Lopes Davanso 2. Ana Julia Lopes Floro da Silva 3. Samuel Henrique Lopes Figueiredo	Jardim São Francisco I
4. Aparecida Kelly Regina Malara	1. Luis Guilherme Malara Brunato	Aniceto Carlos Nogueira
5. Beatriz Gomes dos Santos	2. Arthur dos Santos Pereira	Aniceto Carlos Nogueira
6. Brena Regina Silva da Costa	1. Nicolas Uilker da Costa Rodrigues	Antônio Garcia
7. Camila de Cassia Souza Avelino	1. Miguel Moreira de Souza	Nova Guaira



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

8. Cassandra Almeida de Souza	1. Brayan Henrique de Sousa Santos 2. Emanuely Cristina de Sousa Santos	Jardim Califórnia
9. Cintia Andrade Mont'Serrat	1. Fernanda Isadora Mont'Serrat Viana	José Pugliesi
10. Claudia Gabriela da Silva	1. Gabriel de Sousa Gonçalves	Aniceto Carlos Nogueira
11. Cristiene Sousa da Silva Pereira	1. Gisele Oliveira Ribeiro	Antonio Garcia
12. Daiane Fagundes Vieira Pereira	1. Miguel Fagundes Vieira da Silva	Nova Guaíra
13. Daiane Inque Borges Gonçalves	1. Sophia Yumi Inque Taniguti Gonçalves	Jardim Solares
14. Dalvani Aparecida Nunes	1. Kayany Nunes Coelho	José Puglisei
15. Daniele Aparecida Francisco	1. Heloisa Francisco da Silva	Jardim Califórnia
16. Denise Cristina dos Santos	1. Gabriel Victor dos Santos Bronca	Residencial Barbara
17. Diego Specian Duarte	1. Pedro Henryque Pereira Duarte	Tais II
18. Edna Bessa Pinto	1. Maisa Lopes de Souza 2. Christopher Gabriel de Andrade da Silva	Aniceto Carlos Nogueira
19. Elisangela de Melo Teixeira	1. Rafael de Melo Teixeira 2. Felipe de Melo Teixeira	Residencial Barbara
20. Franciely Araujo Nascimento da Silva	1. Mariana Araujo da Silva	Nova Guaíra
21. Givanete Maria da Silva	1. Thiago Leal da Silva	Nova Guaíra
22. Glauciene Aparecida Ramos	2. João Gabriel Ramos dos Santos	José Pugliesi
23. Ivete Aparecida dos Santos Trombeta	1. Ingrid Raqueli dos Santos Trombeta	Antonio Garcia
24. Losemeire Viriato da Costa	1. Alicia Viriato da Costa Macedo 2. Pedro Henrique Viriato da Costa Macedo	Jardim Califórnia
25. Maria Helena dos Santos Lima	1. Miguel Aurélio dos Santos Lima 2. Emanuely Ester dos Santos de Lima	Aniceto Carlos Nogueira
26. Maria José da Costa	1. Isabela Vitória da Costa Anunciato	Joaquim Pereira Lelis
27. Mariangela da Costa do Nascimento	1. Luana Nascimento da Silva	R. Guimarães
28. Marina de Oliveira Pires dos Santos	1. Christian de Oliveira dos Santos	Jardim California
29. Marineia dos Santos Borges da Costa	2. Kauan Borges da Costa	Jardim Califórnia
30. Pamela da Silva Mendonça	1. Lauandrya Victória de Mendonça Conrado	Aniceto Carlos Nogueira



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

31. Pâmila Brito Bezerra	1. Gustavo Henrique Brito dos Santos	Banespinha
32. Rosilene dos Santos Queiroz	1. Miguel Luiz Queiroz de Souza	Antônio Garcia
33. Sandra de Oliveira de Paula Fonseca	1. Maria Vitoria Paula Fonseca	Nova Guáira
34. Silveli de Oliveira Melquides	1. Lara Pereira Alves	Aniceto Carlos Nogueira
35. Sinhorinha Guilhermina Batista	1. Lina Marcela Castanô Batista 2. Jhony Alexander Castanô Batista	Residencial Tais
36. Tamires Cristina da Silva de Oliveira	1. Thessalia da Silva dos Santos	Aniceto Carlos Nogueira
37. Thalia Fernanda Mesquita Cunha	1. Julia Vitoria Mesquita Delfino	Nova Guáira
38. Valdirene Joaquina dos Reis	1. Rafael Reis Leite	José Pugliesi
39. Vanessa Martins F. Ferreira Nunes	1. Giovana Martins Nunes	Antônio Garcia
40. Vania Aparecida de Sousa Alves	1. Laryssa Alves dos Santos 2. Ana Julya Alves dos Santos	Antônio Garcia
41. Zenilda Teles dos Santos	1. Alexandre Teles dos Santos	Jardim São Francisco I

### TERRITÓRIO 3

Responsável	Nome das Crianças/Adolescentes	Bairro
1. Amanda Fernandes Rezende	1. Ryan Rezende de Oliveira	Centro
2. Ana Laura Oliveira da Silva	1. Kamilly Vitória de Oliveira Santos	Centro
3. Ângela Maria de Souza Rodrigues Emídio	1. Vitória Rodrigues Emídio	Centro
4. Aurea dos Reis Lopes	1. Lara Mel Lopes Monteiro	Residencial Nádia II
5. Bruna Aparecida da Silva	1. Victor da Silva Cassimiro 2. Breno da Silva Cassimiro	Bom Jesus
6. Dirinei Fernandes de Souza	1. Gabrielly Santos Fernandes	Vivendas do Bom Jardim
7. Elizangela Conceição dos Santos	1. Tauane Santos Conceição	Bom Jesus
8. Erica Cristina de Oliveira	1. Eric José de Oliveira	Mario Garcia da Costa
9. Fabiola Neves	1. Lavinia Neves da Mata	Jardim Eldorado
10. Jessica da Silva Vieira	1. Gabrielly Flora da Silva	Mario Garcia da Costa



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

	2. Maria Jullya Flora da Silva Vieira	
11. Jessica Pereira	1. Eric Pereira Faria Coelho	Residencial Nádia II
12. Josana Carla de Castro (Educadora Casa Lar)	1. Tauana Gimenes Cardoso 2. Ingrid Batista Gonçalves 3. Guilherme Gimenes Gonçalves 4. Randara Raíssa Ribeiro Costa 5. Rassima Radua Ribeiro Costa 6. Marcilio Otávio Rodrigues Gimenes 7. Rachyro Calleb Lorrán Ribeiro Costa	Palmares
13. Lariça Misael	1. Alana Misael Dimas 2. Arthur Misael Teixeira	Centro
14. Lauriane de Sousa Batista	1. Vanda Mariana Sousa Damas Lino	Centro
15. Leandra Aparecida Pereira	1. Andrei Pereira Ferreira	Centro
16. Luciana Aparecida de Paula	1. Ana Victoria Alves dos Santos 2. Ezequiel Felipe de Paula Santos	Centro
17. Luciana Ferreira Borges dos Santos	1. Ana vitória dos Santos	Mario Garcia da Costa
18. Marcos Roberto Motta de Oliveira	1. Hannah Liz Motta Ribeiro	Centro
19. Maria Cleide da Silva	1. Kauane Silva Reis	Jardim Alegria
20. Maria Cristiane do Nascimento	1. Maria Cecilia Nascimento Ramos dos Santos	Reinaldo Stein
21. Miliane Cristina Ribeiro de Souza	1. Victor Gabriel Ribeiro Pereira 2. Luiza Gabrielly Ribeiro Feliciano	Residencial Nadia II
22. Monaliza Guilherme de Lima	1. Miguel Guilherme da Silva	Mario Garcia da Costa
23. Monica Gonçalves Trombeta	1. Raissa Trombeta Vieira 2. Ruliver Trombeta Vieira	Mario Garcia da Costa
24. Nilian Doniseti Cardoso da Silva	1. Ana Julia Cardoso Torres Blanca	Centro
25. Odete Rosa dos Santos Silva	1. Marcos Vinícius Pereira da Silva	Centro
26. Regiane Aparecida Fernandes da Silva de Sousa	1. Gabriel Fernandes da Silva de Souza	Portal do Lago
27. Rosiani Fernandes Pinto	1. Heloisa Fernandes Pinto	Nobre Ville
28. Rosimeri Feliciano Vilela	1. Pedro Henrique Feliciano Ferreira Maia	Bom Jesus
29. Salete Maria da Costa do Nascimento	1. João Vitor Gonçalves do Nascimento	Reinaldo Stein
30. Susi Mara Aparecida da Rocha	1. Kaiane Vitoria Rocha de Souza	Mario Garcia da Costa



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

31. Tais Gomes de Paula	1.Ray Hernane de Paula Laurindo	Centro
32. Terezinha Andrade da Silva	1.Kaua Teixeira Conceição	Centro





**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

O grupo e encontro com famílias não foram realizados, devido a estratégia da equipe técnica, entendendo que neste período foi executado o processo de reavaliação e recadastro de todos(as) atendidos(as) vinculados(as) na instituição junto ao SCFV para o exercício do ano de 2020. Em formato de atendimento familiar, onde foram agendados horários para o comparecimento da(o) criança/adolescente acompanhando por seus responsáveis a equipe

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**Processo Seletivo – Edital 01/2020**

A Sociedade Guairense de Beneficência, no cumprimento do disposto no item 15.2 **PUBLICA** a **homologação** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2020, para os **APROVADOS** para o CARGO DE **EDUCADOR SOCIAL 20 E 40 Horas**, por Ordem de Classificação.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
Patrícia Aparecida Melo Campos	295.019.538-58	<b>1ª</b>
Cíntia Iranize Watanabe Oliverio	271.849.938-96	<b>2ª</b>
Raquel Cristina Melo Campos	349.084.838-17	<b>3ª</b>
Simara Zubioli Lélis	287.940.668-41	<b>4ª</b>
Rafaela Germano da Silva	296.573.058-37	<b>5ª</b>
Daiana Cristina Samuel dos Santos	320.872.948-01	<b>6ª</b>
Isabela Santos Freitas	447.442.178-77	<b>7ª</b>
Jéssica da Silva Gomes	365.115.838-13	<b>8ª</b>
Angela Aparecida Lourenço Matsucuma	047.540.168-90	<b>9ª</b>
Angela Maria da Silva Poloni	370.633.068-71	<b>10</b>
Alberice Antonieta da Silveira Costa	328.683.098-44	<b>11</b>
Monise Giulia Scofoni S. de Sousa	403.246.588-69	<b>12</b>

**PUBLICA** a **homologação** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2020, para o **APROVADO** para o CARGO Educador Social/ **MONITOR DE CAPOEIRA** por Ordem de Classificação.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
Paulo Ricardo da Silva	344.863.238-40	<b>1º</b>

**PUBLICA** a **homologação** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2020, para a **APROVADA** para o CARGO de Educador Social/ **MONITOR DE DANÇA** por Ordem de Classificação.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
Bianca Lopes Tomaz	421.096.198-13	<b>1ª</b>

**PUBLICA** a **homologação** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital 01/2020, para o **APROVADO** para o CARGO de Educador Social/ **MONITOR DE PERCUSSÃO** por Ordem de Classificação.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
Antônio Francisco Neto	413.513.818-73	<b>1º</b>

O presente processo seletivo, para todos os efeitos, terá validade de **1 (um) ano**, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Organização da Sociedade Civil, Sociedade Guairense de Beneficência.

Guaíra/SP., 07 de Fevereiro de 2020.

Rafael Albuquerque Braghiroli  
Gerente Executivo



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/19  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA

### EDITAL Nº. 01/2020

O Gerente Executivo da Organização da Sociedade Civil Sociedade Guairense de Beneficência (SOGUBE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a celebração de Termo de Colaboração com a Administração Municipal, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para fins de formação de **CADASTRO DE RESERVA** para a Sociedade Guairense de Beneficência, em atendimento ao estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, e que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

As dúvidas a respeito do processo de inscrição e do presente Processo Seletivo poderão ser resolvidas na Sociedade Guairense de Beneficência, pelo email: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br) horário comercial.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1-** O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, presidida pelo **Sr. Rafael Albuquerque Braghioli**, e tendo como membros as Sras. **Alessandra Ficher de Oliveira Souza e Camila Vieira Barbosa**.

**1.2 -** O processo seletivo simplificado visa à formação de cadastro de reserva de profissionais para fins de contratação por **tempo indeterminado em cargos de nível elementar e médio**.

**1.3 –** O presente processo seletivo, para todos os efeitos, terá validade de **1 (um) ano**, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Organização da Sociedade Civil, Sociedade Guairense de Beneficência.

**1.4 -** O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a Organização da Sociedade Civil, Sociedade Guairense de Beneficência nenhuma obrigatoriedade de contratação e ainda de aproveitar todos os candidatos aprovados. Observando que, a aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo e em obediência a ordem classificatória no Processo Seletivo, quando ocorrer à necessidade da contratação que ficará a critério da Organização da Sociedade Civil, Sociedade Guairense de Beneficência.

**1.5 -** O contratado pela Sociedade Guairense de Beneficência será regido pelo regime da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho, sendo o vínculo empregatício estabelecido entre a Sociedade Guairense de Beneficência e o contratado, inexistindo qualquer relação jurídica e vínculo de trabalho entre o contratado e os órgãos da Administração Pública Municipal;

**1.6 -** O Candidato aprovado e admitido irá se submeter ao regime de experiência, conforme preceitua pelo Art. 445 da CLT.

#### 2. DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**2.1.** O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao **cadastro de reserva** das funções informadas abaixo para provimento das vagas de acordo com a necessidade e a critério da Sociedade Guairense de Beneficência.

**2.1.1** Todos os classificados do presente Edital passam a incorporar o **Cadastro de Reserva** para a referida função, independentemente do número de vagas, podendo ser chamados durante a vigência do presente processo seletivo para ocupação das funções, conforme a ordem de classificação.

**2.2** As funções, cargas horárias e a habilitação profissional estão relacionados nos quadros que seguem:

2.2.1 Função	Escolaridade	C. Horária Semanal	Remuneração	Habilitação Profissional
CBO 5143-20 Faxineiro	Ensino Fundamental I	40 horas	R\$ 1.371,00	No mínimo 01 ano de experiência comprovada na função.
CBO 513505 Auxiliar nos serviços de alimentação	Ensino Fundamental II	40 horas semanais	R\$ 1.380,00	No mínimo 01 ano de experiência comprovada no preparo de alimentos ou certificado de formação de no mínimo 100 horas aula.



#### SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/19  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

CBO 515305 Social	Educador	Ensino Médio	40 horas 20 horas	R\$ 1.648,00 R\$ 824,00		No mínimo 01 ano de experiência comprovada como educador social; OU certificado de formação de no mínimo 100 horas aula.
CBO 515305 Social/ Monitor de Muay Thai	Educador	Ensino Médio	-	R\$ 14,00 hora aula	a	No mínimo 02 anos de experiência comprovada como Instrutor de Muay Thai ou certificado de formação de no mínimo 200 horas aula.
CBO 515305 Social/ Monitor de dança	Educador	Ensino Médio	-	R\$ 14,00 hora aula	a	No mínimo 02 anos de experiência comprovada como professor de dança ou certificado de formação de no mínimo 200 horas aula.
CBO 515305 Social/Monitor de Percussão	Educador	Ensino Médio	-	R\$ 14,00 hora aula	a	No mínimo 02 anos de experiência comprovada como percursionista ou certificado de formação de no mínimo 200 horas aula.
CBO 515305 Social/ Monitor de Capoeira	Educador	Ensino Médio	-	R\$ 14,00 hora aula	a	No mínimo 02 anos de experiência comprovada como monitor de capoeira ou certificado de formação de no mínimo 200 horas aula.

2.2.1.1 O nível de escolaridade e as exigências indicadas deverão estar atendidas até a data da admissão. Caso não comprovados a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, a admissão não será efetuada.

2.2.1.2 As atividades inerentes à função será desenvolvida na Sociedade Guairense de Beneficência com sede no Município de Guaíra/SP.

### 3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.

3.4 - Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição.

3.5 - No ato da entrega da inscrição não serão verificados os comprovantes das condições da participação. No entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo simplificado.

3.6 - Não exercer qualquer cargo público em comissão;

3.7 - Não possuir qualquer vínculo de parentesco em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive; com o Gerente Executivo da Sociedade Guairense de Beneficência e os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

3.8 - Cumprir as determinações deste edital.

### 4 - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em Processo Seletivo Simplificado, em igualdade de condições com os demais candidatos, para exercício da função **cuja atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.**

4.2 Ao serem aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, as pessoas com deficiência inscritas para as funções acima discriminadas deverão passar por perícia médica, para a análise e emissão de laudo técnico indicando que as atribuições são compatíveis com a deficiência do candidato.

### 5. DOS VENCIMENTOS

5.1 O vencimento mensal e horário de trabalho, bem como, a jornada semanal, da função, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, é o seguinte:



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [oficial@sogube.org.br](mailto:oficial@sogube.org.br)

#### IV – DO CONTROLE DE REFERENCIAMENTO DAS FACILITAÇÕES (PROPORCIONAL À FAIXAS ETÁRIAS)

Será apresentado no primeiro relatório de atividades, conforme solicitado no Relatório de julgamento e seleção de propostas).

#### V – DAS ATIVIDADES DENOMINADAS: LARANJA E MARSALA

Refere-se às atividades complementares desenvolvidas com a família, complementando contatos, atendimentos, visitas, articulação em rede (tais quais já são contempladas em metas das ações específicas).

A descrição separadamente se faz necessário para melhor acompanhamento por família das ações desenvolvidas/ necessárias através da análise técnica (de instrumentos utilizados) e não ao contrário, somente o quantitativo das ações, desvinculadas da centralidade familiar.

Sobre a nomenclatura, também se fez necessário enquanto instrumental para melhor levar indicador e diagnóstico das ações e demandas apresentadas ao SCFV – visto ser as intervenções técnicas apresentadas no relatório junto a categoria **LARANJA** o que possuem o caráter preventivo e, os apresentados junto a categoria **MARSALA** os que possuem situação de risco e violação (além das quais a criança/adolescente se vinculou no SCFV) apresentada.

O descritivo de demandas e intervenções será encaminhado no relatório de atividades, para melhor monitoramento, conforme foi solicitado.

#### VI – DA DIFERENÇA SALARIAL

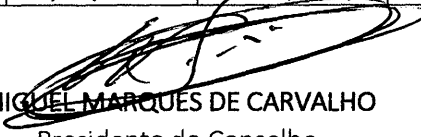
Com relação a diferença salarial dos educadores sociais trata-se dos adicionais por tempo de serviço, o salário base é o mesmo, porém acrescenta-se os adicionais de acordo com o tempo de serviço de cada educador social. Lembrando que o SCFV é um serviço continuado e os funcionários já fazem parte do quadro da OSC.

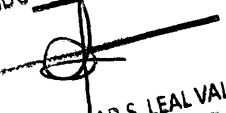
Com relação ao salário de 20h/s do facilitador social foi calculado proporcional ao de educador social, pois a funcionária já fazia parte do quadro de funcionários como educadora social.

O salário de facilitador social de 15h/s foi calculado por hora/aula, sendo R\$ 14,00 a hora conforme Processo Seletivo anexo. Acrescentado do dissídio passando para R\$ 15,00 a hora aula.

Segue tabela abaixo e cópia dos editais de chamamento

Nome	Data de adm	Salário base	Adicional por tempo de serviço
Juliana Marques Pereira	28/01/2019	1.933,00	18,07
Lilian Cristina de Araujo	20/02/2014	1.933,00	90,35
Patricia Maria da Silva Vitorino	07/01/2019	1.933,00	18,07
A contratar		1.933,00	0,00
Murielia Muniz Trindade Jr	25/05/2015	967,00	18,08 + 56,47 (salário família)
Antonio Francisco Neto	17/02/2020	15,00 h/a	

  
MIGUEL MARQUES DE CARVALHO  
Presidente do Conselho  
CPF n. 098.859.158-85

RECEBIDO 14/07/2022  
ASS.   
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM  
RG: 28.076.007-3

su operacional e funcional, visando ao aniversário, cheio de amor, paz e luz!

APAE  
Para

MEC - n. 24378 / C  
Declarada Entidade de Fins Filantrópicos  
Utilidade Pública Estadual - 1992



SOCIEDADE GUARENSENSE DE BENEFICÊNCIA

Inscrição de Pessoa Jurídica - Municipal pelo Decreto nº 15.021/1970  
Reconhecimento de Pessoa Jurídica - Federal pelo Decreto nº 5596 de 28/01/1973  
Processo nº 100.000.000-00/1993  
CNPJ nº 04.844.001/1993  
Inscrição Estadual - ISENTA DE IGP - 14.398.096  
Inscrição Estadual - ISENTA DE IGP - 14.398.096

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2019**

A Sociedade Guarensense de Beneficência convida a candidata habilitada no Processo Seletivo nº 01/2019 abaixo descrito a comparecer na Sede da SOGUBE de Guara, Avenida 19, 1000 - Centro, nesta cidade, no dia 07 de JANEIRO de 2019, das 09h00min às 12h00min, munida de R.G; CPF; CPTD; para manifestar interesse na sua contratação. **O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de recursos administrativos ou judiciais, podendo a Sociedade Guarensense de Beneficência convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.**

Cargo/Função: Educador Social

Classificação	Nome	Documentos
2º	Maria Cristina dos Santos Silva	RG: 42.115.541-3 / CPF: 334.137.578-30
3º	Patrícia Maria da Silva Vianna	RG: 32.746.855-7 / CPF: 280.705.278-29

Guara/SP, 04 de Janeiro de 2019

*[Assinatura]*  
Renato da Silva dos Santos  
Gerente Executivo

**EDITAL**

**RENATO DA SILVA DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÁ CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados Viário Júlio Robini S/N das (apresentação de documentos, os (as), no seguinte Processo Seletivo:

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019**

**FONOAUDIÓLOGO:**  
Maíra de Viator Francisco

**PSICÓLOGO:**  
Ana Laura Evangelista Ribeiro



# Amélia Pereira Inomata

Psicóloga CRP 06/108502

11 999979-0895

Atendimento em Campos,  
Atendimento a Adultos

11 999979-0895

Campos, RJ

**E**  
**L**  
**N**

*[Assinatura]*



**HOJE NOS  
CINEMAS**

Veja os filmes em cartaz: [www.centerplex.com.br](http://www.centerplex.com.br)  
 Consulte as alterações. Consulte a classificação indicativa dos filmes.

**plex**  
cinemas



**SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
 C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38  
 Avenida 19 n° 1020 - Fuzeta (17) 3330-4560 - CEP 14.790-000 - GUAIARA - Estado de São Paulo  
[ong.sogube@uol.com.br](mailto:ong.sogube@uol.com.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2014**

A Sociedade Guarense de Beneficência - SOGUBE, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº 01/14, a comparecer na sede da SOGUBE, rua 26 s/n°, entre as avenidas 17 e 19, no dia 19 de Fevereiro, das 08 às 15 horas, munido(a) de R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Sociedade Guarense de Beneficência - SOGUBE convocar os candidatos imediatamente classificados.

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

Classificação Geral	Nome
3º	Lilian Cristina de Araújo Nogueira

SOGUBE - Guaira/SP, 17 de Fevereiro de 2014.

  
 Reginaldo Aparecido Filizoto  
 PRESIDENTE  
 CPF: 056.434.520-80  
 Sociedade Guarense de Beneficência-SOGUBE



Filho  
Wilson Pereira de Oliveira

Renan Souza Nishida  
José Candido



SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5965 de 23/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 18/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.544.071/0001-36  
Avenida 18, 1000 - Centro | Guatira-SP | CEP: 14.760-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: [gub@socubene.com.br](mailto:gub@socubene.com.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2019**

A Sociedade Guarense de Beneficência convoca a candidata habilitada no Processo Seletivo nº. 01/2018 abaixo descrito a comparecer na Sede da SOGUBE de Guatira, à Avenida 19, 1000 - Centro, nesta cidade, no dia 25 de JANEIRO de 2019, das 08h00min às 17h00min, munido de RG; CPF; CPIS; para manifestar interesse na sua contratação. O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Sociedade Guarense de Beneficência a convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo/Função: Educador Social

Classificação	Nome	Documentos
4ª	Jullena Marques Pereira	RG: 43.676.669/CPF: 443.923.268-02

Guatira/SP, 18 de Janeiro de 2019

  
Rafael Albuquerque Diaghrolli  
Gerente Executivo



Parabéns para você Maria do,26, seja abençoado pelo bons. Para começar seu esp line, passaram por aqui par registrado todo o amor, ca por ti!



**FARMÁCIA DO JORGE**

Amegripe  
Alivium

**SUNDOWN**  
NÃO FUMAR

CLASS. MEDICAMENTOS E PERFUMARIA  
3331-2111 | 3331-2011  
RUA 18 Nº 510 - CENTRO - GUATIRA - SP



Fone: 33  
Rua 18 nº 510 (ent)





**CHAVEIRO**  
**FILME**



**MAD**  
**MAX**

**TA HOJE**

**DDOS OS FILMES EM CARTAZ.**

**centerplex**  
cinemas

## Graça

Reze por três dias seguidos a oração: Creio em Deus com todas as minhas forças. Por isso, peço a Deus que ilumine meu caminho concedendo-me a graça que tanto desejo (pedir a graça). Reze um Pai-Nosso e uma Ave-Maria. Publique no terceiro dia e aguarde.

**RCIAL E**  
**ÁIRA - SP**



### SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 3565 de 28/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38

Avenida 19 nº 1800 - Fonefax (0\*\*17) 3339-4308 - CEP 14.780-000 - GUARÁRA - Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2015

A Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº 01/15 a comparecer na sede da SOGUBE, rua 26 s/nº, entre as avenidas 17 e 19, no dia 25 de Maio, das 08 às 16 horas, munido(a) de R.G para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE convocar os candidatos imediatamente classificados.

**CARGO: EDUCADOR**

Classificação Geral	Nome
1º	Muriela Muniz Trindade

SOGUBE - Guara/SP, 21 de Maio de 2015.

*[Handwritten Signature]*

Reginete Aparecida Ribeiro  
Presidente

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

guaira.com.br  
5600

*[Large Handwritten Signature]*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000626 550501792200 707666050840 834407100011

EMPRESA: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA  
 COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRA FICHER DE OLIVEIRA SOUZA	3.610,72	1.658,00	125.93544.14-9 0,00	17/02/2003 342,28	01		421,49	01421 0,00
ANA PAULA HONORIO DA SILVA MENDES	3.745,00	1.605,00	127.81874.18-5 0,00	07/07/2020 360,47	01	05	428,00	02516 0,00
ANDREZA MIRANDA BONFIM	2.499,72	1.249,86	126.48409.14-0 0,00	01/03/2013 208,96	01		299,96	03311 0,00
ANGELA MARIA DE FREITAS	2.942,12	1.260,92	125.55809.23-8 0,00	01/09/2012 262,05	01		336,25	04110 0,00
ANTONIO FRANCISCO NETO	700,00	350,00	129.46917.16-0 0,00	17/02/2020 52,50	01		84,00	03311 0,00
CAMILA BARBOSA VIEIRA	4.322,02	2.161,01	207.15041.59-7 0,00	12/08/2019 441,25	01		518,64	01311 0,00
CLEONICE FERREIRA RAMOS ALVES	804,00	368,50	125.06964.31-4 0,00	07/02/2022 60,30	01		93,81	05121 0,00
ELOISA CRISTINA MONTEIRO DA CRUZ SOUZA	7.494,50	3.747,25	123.35168.31-4 0,00	01/04/1996 828,38	01		899,35	04110 0,00
EMILAINÉ APARECIDA DA SILVA	967,00	483,50	161.53459.23-5 0,00	14/01/2022 72,52	01		116,04	05153 0,00
FERNANDA GONCALVES ROLDAO YAMANE	2.037,72	975,54	201.59107.43-6 0,00	01/08/2019 165,21	01	05	241,06	03311 0,00
HEMILY CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	240,92	0,00	145.62078.06-1 0,00	27/06/2022 18,06	01		19,27	03311 0,00
JULIANA MARQUES PEREIRA	1.951,07	975,54	204.16774.53-3 0,00	28/01/2019 157,41	01	05	234,12	03311 0,00
LILIAN CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	2.023,35	1.011,68	128.74174.17-5 0,00	20/02/2014 163,92	01	05	242,80	03311 0,00
LUCIENE FELICIANO	877,75	403,00	163.53442.82-4 0,00	17/01/2022 65,83	01		102,46	05132 0,00
MARCIA MATSUMOTO GONCALVES	4.682,20	2.341,10	124.38254.69-8 0,00	01/04/2004 491,68	01		561,87	01311 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000626 550501792200 707666050840 834407100011

EMPRESA: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA  
COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 48.344.071/0001-38

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA INES STURARO PERES			124.50748.51-4	01/06/1991	01			05132
	1.974,80	987,40	0,00	159,55			236,98	0,00
MURIELIA MUNIZ TRINDADE JUNIOR			200.37112.34-6	25/05/2015	01			03311
	1.170,33	501,58	0,00	87,77			133,75	0,00
PATRICIA MARIA DA SILVA VITORINO			136.73487.12-3	07/01/2019	01	04		03311
	1.951,07	975,54	0,00	157,41			234,12	0,00
RENAN DOS SANTOS ROZZETTO			207.16754.10-4	08/11/2021	01			02515
	3.210,00	1.605,00	0,00	294,19			385,20	0,00
RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA			106.51775.72-5	01/04/2009	01			04221
	2.134,35	914,70	0,00	173,91			243,93	0,00
ROSELI MARIA FERREIRA			125.55809.71-8	01/03/2007	01			05121
	1.983,27	879,15	0,00	160,31			228,99	0,00
SULAMITA FERREIRA DE SOUZA			166.30367.08-2	03/01/2022	01			05121
	1.608,00	804,00	0,00	126,54			192,96	0,00

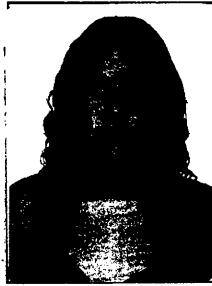
# REGISTRO DE EMPREGADO

39

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

**VISTO DA FISCALIZAÇÃO**

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



**Lillian Cristina de Araujo da Silva Negreira** portador da C.T.P.S.  
 nº 022399 / Série 00279-59 : C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....  
 C.P.F. / CIC nº 337.164.038-81 ; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;  
 Cédula de Identidade R.G. nº 41386.901-5 foi admitido em 20 de Fevereiro de 2014 para exercer a  
 função de Educadora Social com o salário de R\$ 1.144,00  
 Um mil, cento e quarenta e quatro Reais  
 por Mes no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de  
 intervalo para repouso e alimentação.

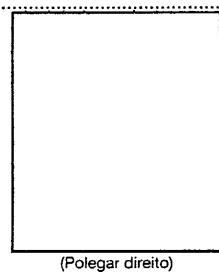
**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 20/02/2014	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário CEF
--	-----------------------------	---	--------------------------

Nacionalidade <u>Portuguesa</u> Filho de <u>Pedro Manoel da Silva</u> e de <u>Maria de Lourdes de Araujo</u> nascido em <u>Babretos</u> a <u>11</u> de <u>Maio</u> de <u>1986</u> Estado civil <u>Casada</u> Nome do cônjuge ..... Grau de instrução <u>Superior</u> Residência <u>Av. 58 N.º 842 - Jd. California</u> Cart. Nac. Habilitação nº ..... Cert. Militar nº .....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 nº ..... Nº Registro Geral ..... Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de ..... Naturalizado ..... Decreto nº .....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em <u>28/01/2006</u> Sob nº <u>428.74174.17-5</u> dep. no Banco <u>CEF</u> endereço <u>Av. 5 N.º 430</u> Códigos { Banco ..... Agência ..... endereço da agência ..... Obs.: .....
---	--	--

Beneficiários: Alterar nome p/ Lillian Cristina de Araujo Negreira

Quaira 20 de Fevereiro de 2014  
Lillian Cristina de Araujo Negreira  
 Assinatura do empregado



(Polegar direito)

# REGISTRO DE EMPREGADO

49

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....  
Cabelo.....  
Olhos.....  
Altura.....  
Peso.....  
Sinais.....



## VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Murielia Muniz Trindade, portador da C.T.P.S.  
nº 67.382 Série 0148-MG/22102/2008; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....  
C.P.F. / CIC nº 096.026.116-85 Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;  
Cédula de Identidade R.G. nº MG-16.674.282/1710412008 foi admitido em 25 de Maio de 2015 para exercer a  
função de Educadora Social com o salário de R\$ 1.325,00  
(Um Mil Trezentos e Vinte e cinco Reais)  
por mei no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de  
intervalo para repouso e alimentação.

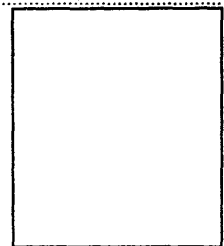
## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>25 / 05 / 2015</u>	Data da retratação ..... / ..... / .....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	--	---	---------------------------------

		QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>Brasileira</u>	Filho de <u>Camilo Fernando Trindade</u>	Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em ..... / ..... / .....
e de <u>Marta Gonizete Guerra</u>	nascido em <u>Sacramento - MG</u>	Nº Registro Geral .....	Sob nº <u>200.37112.34-6</u>
a <u>22</u> de <u>Dezembro</u> de <u>1991</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	Nome do cônjuge .....	dep. no Banco <u>CEF</u>
Estado civil <u>Solteira</u>	Nome do cônjuge .....	Tem filhos brasileiros? .....	endereço <u>Av. SN: 430</u>
Nome do cônjuge .....	Nome do cônjuge .....	Quantos? .....	Códigos { Banco ..... Agência .....
Grau de instrução <u>Superior</u>	Nome do cônjuge .....	Data da chegada ao Brasil: .....	endereço da agência .....
Residência <u>Av. 556 N.º 17 - Muritiba</u>	Nome do cônjuge .....	de ..... de .....	Obs.: .....
Cart. Nac. Habilitação nº .....	Nome do cônjuge .....	de ..... de .....	
Cert. Militar nº .....	Série ..... Categ. ....	Naturalizado .....	
		Decreto nº .....	

Beneficiários: .....

Quaíra 25 de Maio de 2015  
Murielia Muniz Trindade  
Assinatura do empregado



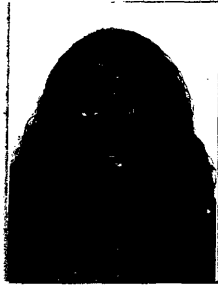
(Polegar direito)

# REGISTRO DE EMPREGADO

58

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



**VISTO DA FISCALIZAÇÃO**

*Patricia Maria da Silva Vitorino*, portador da C.T.P.S. nº *32709* Série: *100212 SP 02/02/1999* C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....

C.P.F. / CIC nº *285.705.278.29*; Título de Eleitor nº *2099 5912 0167* da *169* zona;

Cédula de Identidade R.G. nº *32746 355 F219/2015 07* foi admitido em *07* de *Janeiro* de *2019* para exercer a função de *Educador Social* com o salário de R\$ *1.585,00* (*Uma mil e quinhenta e oitenta e cinco reais*) por *md* no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

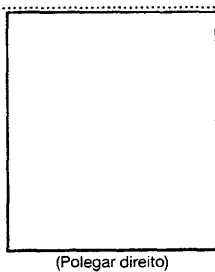
**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <i>07.01.2019</i>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <i>C.E.F.</i>
---	------------------------------------	---	------------------------------------

Nacionalidade <i>Brasileira</i>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Filho de <i>Luia Maria da Silva</i>	Carteira modelo 19 nº .....
e de <i>Luia Maria da Silva</i>	Nº Registro Geral .....	Sob nº <i>13673487123</i>
nascido em <i>Guaiás SP</i>	Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	dep. no Banco <i>C.E.F.</i>
a <i>14</i> de <i>Junho</i> de <i>1980</i>	Nome do cônjuge .....	endereço .....
Estado civil <i>Casada</i>	Nome do cônjuge .....	Códigos { Banco <i>104</i> Agência <i>PO2</i>
Nome do cônjuge <i>Jos Carlos Vitorino</i>	Tem filhos brasileiros? .....	endereço da agência .....
Grau de instrução <i>E.N.C.</i>	Quantos? .....	Obs.: .....
Residência <i>Rua 37 nº 182</i>	Data da chegada ao Brasil: .....	
Cart. Nac. Habilitação nº <i>Jd. Polize</i>	de ..... de .....	
Cert. Militar nº .....	Naturalizado .....	
..... { Série.....	Decreto nº .....	
..... { Categ. ....		

Beneficiários: *Emprego e filhos*

*Guaiás 07 de Janeiro de 2019*  
*Patricia m. Silva Vitorino*  
 Assinatura do empregado  
*Patricia*



# REGISTRO DE EMPREGADO

61

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....  
Cabelo.....  
Olhos.....  
Altura.....  
Peso.....  
Sinais.....



## VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Juliana Marques Pereira, portador da C.T.P.S.  
nº 040.144 Série 00404-SP 12/06/2012 C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....  
C.P.F. / CIC nº 443.923.268-02; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;  
Cédula de Identidade R.G. nº 43.676.669-3 foi admitido em 28 de Janeiro de 2019 para exercer a  
função de Educador Social, com o salário de R\$ 792,50  
(Setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.)  
por md no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de  
intervalo para repouso e alimentação.

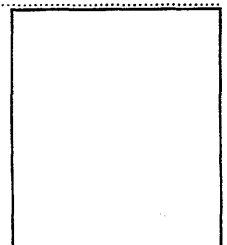
## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>28/01/2019</u>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <u>C-E-F</u>
--	------------------------------------	---	-----------------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Paulo César Marques</u> <u>Pereira</u> e de <u>Elma Larice dos</u> <u>Santos Pereira</u> nascido em <u>Guarua</u> <u>SP</u> a <u>03</u> de <u>Junho</u> de <u>1996</u> Estado civil <u>Solteira</u> Nome do cônjuge ..... <th>QUANDO ESTRANGEIRO</th> <th>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</th>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em <u>06/12/2002</u> Sob nº <u>20416774.533</u> dep. no Banco <u>C-E-F</u>
Nº Registro Geral .....	Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	endereço .....
Nome do cônjuge .....	Nome do cônjuge .....	Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>1202-5</u>
Tem filhos brasileiros? .....	Quantos? .....	endereço da agência .....
Grau de instrução <u>E.M.G</u>	Data da chegada ao Brasil: .....	Obs.: .....
Residência <u>Rua 103, 098</u>	..... de ..... de .....	.....
Cart. Nac. Habilitação nº <u>Nova Guai</u>	Naturalizado .....	.....
Cert. Militar nº { Série..... Categ.....	Decreto nº .....	.....

Beneficiários: Paiz

Guarua 28 de Janeiro de 2019  
Juliana Marques Pereira  
Assinatura do empregado  
Juliana



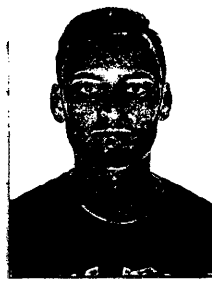
(Polegar direito)

# REGISTRO DE EMPREGADO

64

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....  
Cabelo.....  
Olhos.....  
Altura.....  
Peso.....  
Sinais.....



## VISTO DA FISCALIZAÇÃO

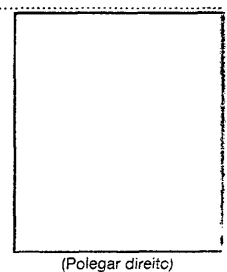
Antonio Francisco Melo, portador da C.T.P.S.  
nº 093310 Série 00279 SP C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....  
C.P.F. / CIC nº 413.513.818.73; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona:  
Cédula de Identidade R.G. nº 43.198.064.0 foi admitido em 17 de Fevereiro de 2020 para exercer a  
função de Educador Social / Monitor Juvenil com o salário de R\$ 14,00 h/a  
por ..... no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de  
intervalo para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção 17, 02, 2020	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário C.E.F
--	-------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Filho de <u>João Antonio</u> <u>Fragoso</u> e de <u>Olídemar Pereira</u> <u>de Souza Francisco</u> nascido em <u>Guacua - SP</u> a <u>01</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>1994</u> Estado civil <u>solteiro</u> Nome do cônjuge ..... Grau de instrução <u>E. M. I.</u> Residência <u>AV 31A, 2085</u> Cart. Nac. Habilitação nº <u>F Talário</u> Cert. Militar nº ..... Beneficiários: <u>Pais;</u>	Carteira modelo 19 nº ..... Nº Registró Geral ..... Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil: de ..... de ..... Naturalizado ..... Decreto nº .....

Guacua, 17 de Fevereiro de 2020  
Antonio Francisco Melo  
Assinatura do empregado



(Polegar direito)